



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 23/2008

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, José Alberto Pereira
Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista
Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins
Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Pelas 17 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período da ordem do dia.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. PROCESSO DE LICENCIAMENTO ALL 4 MERCHANDISING, UNIPESSOAL, LD.A, 87/07 – SAD/40/014;

DELIB. N.º 534 – Presente o processo de licenciamento de obras nº.87/2007 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à instalação de uma indústria de Artes Gráficas, no lote n.º 3 do Parque Industrial de Tábua (1ª. fase), sito na Rua da Indústria, da Vila, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente a firma All 4 Merchandising, Unipessoal, Ld.ª, que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials]
câmara
stal

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao parecer favorável da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, constantes na informação da mesma n.º 174/2008, que se dá por reproduzida, foi deliberado por unanimidade, ratificar o acto de aprovação da instalação do referido estabelecimento industrial, praticado pelo Senhor Vereador com competência delegada, Dr. Marco Batista, pelo facto de se tratar de um projecto de candidatura ao I.E.F.P..

2. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA / PROTOCOLO;

DELIB. N.º 535 – O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento sobre uma conversa havida com o Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha relacionada com as dificuldades financeiras com que se debatem actualmente, face às novas valências adquiridas.

Atendendo ao exposto, foi deliberado por unanimidade, que a Direcção da referida Associação formalize oficiosamente o pedido de apoio financeiro pretendido para posterior apreciação por parte do Executivo.

3. NOMEAÇÃO COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL;

DELIB. N.º 536 – Presente a circular n.º 131/2008-LR, datada de 5 de Novembro p.p., da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se dá por reproduzida, solicitando o preenchimento de inquérito relacionado com a nomeação do Comandante Operacional Municipal Elaboração/Actualização do Plano Municipal de Emergência, até amanhã, dia 20 de Novembro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Face à mesma, o Senhor Presidente da Câmara no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propôs nos termos do art.º 43.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, a nomeação de António Manuel Fonseca Oliveira, Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua e a desempenhar actualmente as funções de Assessor do Comandante Distrital do CDOS - Centro Distrital de Operações de Socorro para o cargo de Comandante Operacional Municipal, atendendo aos conhecimentos e formação adequada ao desempenho daquelas funções detidos pelo mesmo. A acrescentar, ainda, todo o trabalho desenvolvido ao nível da Protecção Civil Concelhia e conhecimento de todos os meios de segurança e socorro.

Posto o assunto à consideração da Vereação, foi a referida proposta de nomeação aprovada por unanimidade.

4. APOIO JUDICIAL/JUNTAS DE FREGUESIA DE SINDE E CANDOSA;

DELIB. N.º 537 – O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de ter sido abordado pelos Presidentes das Juntas de Freguesia de Candosa e Sinde em que lhe solicitaram apoio jurídico, face ao indeferimento do pedido de isenção relativo às carrinhas que as referidas Autarquias adquiriram para transporte de crianças, que consideram injusto uma vez que alegam ter entregue, atempadamente, às empresas concessionária e vendedora dos referidos veículos a documentação necessária para o pedido de isenção conferida por lei.

Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente da Câmara informou ter solicitado ao Dr. Paulo Veiga e Moura, Consultor Jurídico da Câmara, uma informação jurídica sobre o assunto, que se dá por reproduzida e que leu aos Senhores Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures:
\$
Carb...
p...
H.

Considerando o teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o Dr. Paulo Veiga e Moura, a mover judicialmente uma acção de responsabilidade contra o concessionário Cosmarauto e contra a vendedora Garagem Santa Cruz, Ld.^a

5. ÁGUAS DO PLANALTO / COBRANÇA DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE CONTADORES;

DELIB. N.º 538 – Presente o ofício n.º 3038, datado de 16 de Outubro p.p. do Gabinete da Secretária-Geral da Assembleia da República, elaborado na sequência do requerimento do Deputado António Carlos Monteiro, face às exposições apresentadas pelos munícipes Amílcar Castanheira Luís e Luís Carlos Lourenço, documentos estes exibidos e que se dão por reproduzidos, solicitando informação sobre a actividade das Águas do Planalto, nomeadamente, no tocante a cobrança de taxa pela utilização de contadores e contrato de concessão entre a referida empresa e esta Câmara Municipal.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente da Câmara informou que á semelhança de iguais questões colocadas aos cinco Municípios (Tábua, Mortágua, Santa Comba Dão, Tondela e Carregal do Sal), que são abastecidos pelas Águas do Planalto, foi decidido que todos os pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos á referida empresa.

Neste contexto, informou, ainda, terem sido enviados ofícios resposta, registados com aviso de recepção ao Gabinete da Secretária-Geral da Assembleia da República e aos Senhores Amílcar Castanheira Luís, residente em Ázere e Luís Carlos Lourenço, residente em Midões.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o acto praticado pelo Senhor Presidente.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 19 horas.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
A. S. L.

A presente acta foi aprovada, hoje, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

E, eu Maria José Mendes Dias das Neves, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,